

RETIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO Nº 308 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2005

(Publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2005, Seção 1, Folha 12)

Retificar os termos da Deliberação nº 308 de 15 de dezembro de 2005, publicada no D.O.U. nº 241, de 16 de dezembro de 2005, Seção 1, página 73, em relação ao projeto “O Brasil da Pré-História”, para considerar o seguinte: ONDE SE LÊ “Valor Aprovado no Artigos 18 da Lei nº 8.313/91:de R\$ 0,00 para R\$ 1.000.000,00 Banco: 001- Agência: 1551-2 Conta Corrente: 9.989-9”, LEIA-SE “Valor Aprovado no Artigo 18 da Lei nº 8.313/91:de R\$ 0,00 para R\$ 1.250.000,00 Banco: 001- Agência: 1551-2 Conta Corrente: 9.989-9”